MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

OBJETO: REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS CHAPEUZINHO VERMELHO, PINGUINHO DE GENTE E PRESIDENTE JOHN KENNEDY
PLANO DE TRABALHO: 001406/2026
PROPOSTA: 002219/2026

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE JOHN KENNEDY

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e normativas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT. O CONSTRUTOR somente poderá utilizar qualquer material após sua aprovação pela FISCALIZAÇÃO, que terá competência para impugnar seu uso sempre que não atender às exigências estabelecidas.

As amostras aprovadas deverão ser mantidas no canteiro de obras até o término dos serviços, permitindo sua verificação sempre que necessário. Materiais inadequados ou rejeitados deverão ser removidos do canteiro no prazo máximo de 72 horas após determinação da fiscalização, sendo vedada sua permanência no local da obra.

OBEJTO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas para a execução dos serviços de reforma da quadra esportiva da Escola Municipal Presidente John Kennedy, no município de Caxambu/MG, compreendendo intervenções de recuperação de cobertura, execução de pintura do piso da quadra, demarcações esportivas, instalação de equipamentos esportivos, adequações pontuais de infraestrutura e demais serviços complementares necessários ao pleno funcionamento do espaço esportivo escolar.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, normas técnicas da ABNT, legislações vigentes e boas práticas de engenharia.

1. INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Inicialmente será instalada placa de identificação da obra, confeccionada em chapa galvanizada, conforme o padrão de identidade visual do Governo do Estado de Minas Gerais. O serviço compreende o fornecimento da placa, estrutura de sustentação, pintura, fixação e todos os materiais e mão de obra necessários para sua completa instalação em local de fácil visualização, atendendo às exigências do órgão concedente.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão executados os serviços de remoção da cobertura metálica existente, compreendendo a retirada das telhas, elementos de fixação, transporte interno, empilhamento e separação dos materiais reaproveitáveis. As telhas removidas, atualmente responsáveis por infiltrações e goteiras na quadra, deverão ser preservadas e destinadas ao reaproveitamento pela Prefeitura Municipal. Os resíduos não aproveitáveis deverão ser transportados e destinados em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos da construção civil.

4. SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES

Será executado o preenchimento de furo com concreto magro no local de instalação de equipamento esportivo (poste de voleibol), com o objetivo de regularizar o nível de apoio e garantir o correto alinhamento e nivelamento dos elementos estruturais, assegurando o desempenho adequado do sistema esportivo.

17. PINTURA

Será executada pintura em esquadrias metálicas, gradis, portões e demais elementos em ferro existentes na quadra, incluindo limpeza, lixamento, remoção de

oxidação, aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão e acabamento com esmalte sintético em duas demãos, garantindo proteção e durabilidade das superfícies.

20. QUADRA

Os serviços na quadra poliesportiva compreenderão a recuperação da cobertura e dos equipamentos esportivos, bem como a revitalização completa do piso. Será executada a substituição das telhas metálicas danificadas por novas telhas de aço galvanizado, incluindo todos os elementos de fixação, vedação e acessórios necessários, considerando acréscimo para perdas, recortes e sobreposições durante a montagem.

O piso da quadra, da rampa de acesso, do palco e da escada lateral receberá preparação da superfície com limpeza, lixamento e aplicação de primer epóxi, seguida de pintura com tinta epóxi de alta resistência. Após a pintura será realizada a demarcação das modalidades esportivas, conforme as dimensões regulamentares.

Também será fornecido e instalado conjunto completo de equipamentos esportivos, composto por traves de futsal, tabelas de basquete e postes de voleibol, incluindo redes, sistemas de fixação e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas da ABNT e legislações aplicáveis, sendo responsabilidade da empresa executora garantir a qualidade dos materiais, a segurança do trabalho e a adequada execução dos serviços. A obra deverá ser conduzida de forma a assegurar durabilidade, funcionalidade e segurança da estrutura esportiva.

Caxambu, 27 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GREICELAINE APARECIDA SOARES
Data: 28/06/2026 13:22:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GREICELAINE A. SOARES
Secretária Adj. Planejamento e Desenvolvimento
Eng. Civil CREA 199.751/D